



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024 - Edição nº 468

### **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 61/2024: "Dispõe sobre exoneração do Diretor Executivo da Procuradoria Geral e dá outras providências."
- DECRETO Nº 62/2024: "Dispõe sobre nomeação da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e dá outras providências."
- DECRETO Nº 63/2024: "Dispõe sobre nomeação da Diretoria Executiva da Procuradoria Geral e dá outras providências."
- DECRETO Nº 64/2024: "Dispõe sobre nomeação da Diretoria de Estratégia e Gestão da Procuradoria Geral e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 011D6ACC1E-DA016A7733-691D55DC63-324C17FB52



**TREMEDAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 61/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

*“Dispõe sobre exoneração do Diretor Executivo da  
Procuradoria Geral e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. ANTONIONE AZEVEDO NATIVIDADE do cargo de Diretor Executivo da Procuradoria geral de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagirão para o dia 01 de julho de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 15 de julho de 2024

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**TREMEDAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 62/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

*“Dispõe sobre nomeação da Diretoria de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. ANTONIONE AZEVEDO NATIVIDADE para o cargo de Diretor de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

**Art. 2º.** O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagirão para o dia 01 de julho de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 15 de julho de 2024

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**TREMEDAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 63/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

*“Dispõe sobre nomeação da Diretoria Executiva da  
Procuradoria Geral e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. ELANO SOUZA SILVA para o cargo de Diretor Executivo da Procuradoria Geral de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

**Art. 2º.** O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagirão para o dia 01 de julho de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 15 de julho de 2024

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**TREMEDAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 64/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

*“Dispõe sobre nomeação da Diretoria de Estratégia e Gestão da Procuradoria Geral e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Srª. HAIFA NUNES SILVEIRA para o cargo de Diretor de Estratégia e Gestão da Procuradoria Geral de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

**Art. 2º.** A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagirão para o dia 01 de julho de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 15 de julho de 2024

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL